

PORTARIA N.º 27780

De 05 de Julho de 2024.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE**
AFASTAMENTO a partir de 05 de julho de 2024 ao servidor **GUSTAVO ADOLFO**
MARQUES, R.G. n.º 34.xxx.xxx-1 e CPF n.º 315.xxx.xxx-19, nos termos da
alínea “I” do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, em conjunto
com o parágrafo 2º do artigo 86 da Lei 8.112/90, à fim de descompatibilização
eleitoral para concorrer a cargo eletivo no pleito municipal a ser realizado no
próximo dia 06 de outubro.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 05
DE JULHO DE 2024

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JUNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO